



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

RESPOSTA DA UVA ÀS AGRESSÕES SIESPE



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

Ofício CEE/PE nº 10/2008-Presidente

Recife, 15 de fevereiro de 2008

Senhor Diretor,

Em atendimento ao seu Ofício nº 17, de 28.01.2008 e para fins de esclarecimento junto à sociedade pernambucana, o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, órgão constitucional (Art. 195 da Constituição Estadual/89), com funções normativas, deliberativas e consultivas no Sistema Estadual de Ensino (Art. 1º da Lei nº 11.913, de 27.12.2000), declara o que segue: a Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, integrante do Sistema de Educação do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 10.933 de 10.10.1984), reconhecida pelo Ministério de Educação (Portaria nº 821, de 31.05.1994), está credenciada a oferecer no Estado de Pernambuco, em regime de colaboração na organização dos sistemas de ensino (Art. 211 da Constituição Federal; Art. 8º da Lei Federal nº 9394; e Res. CEE/PE nº 02, de 19.04.2003, homologada pela Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, no DOE de 05.05.2003), o Curso de Licenciatura de Pedagogia (Parecer CEE/PE nº 17, de 15.03.2004) e os Cursos Seqüenciais de Formação Específica em Pequenas e Médias Empresas, Marketing Organizacional, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Negócios de Turismo e Hotelaria (Pareceres CEE/PE nº 40, de 18.04.2006 e nº 144, de -11.12.2007) estando os mencionados pareceres em pleno vigor legal.

Ressalta, por fim, que o CEE repudia veementemente quaisquer tentativas que venham denegrir a imagem de credibilidade que o órgão consolidou ao longo dos seus 45 anos de atuação, sempre a serviço da sociedade pernambucana, com o pleno reconhecimento do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, da Secretaria de Educação do Estado e das Secretarias Municipais de Educação e das instituições públicas e privadas de Educação Superior, Básica e Profissional.

Atenciosamente



JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Ilmº Sr.
Diretor da Universidade do Vale do Acaraú – UVA

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 Recife, 15 de FEV. 2008 de
 Em Test* () da Verdade
 Fernando A. de Sousa Guimarães Filho - Esc. Autorizado
 Pago por Firma: R\$ 2,38 TSNR por Firma: R\$ 0,48
 Total por Firma: 2,86
 CARRILHO P. GUERRA
 Giovani
 Correia de
 Melo Filho
 Escrevente
 Autorizado
 2º Ofício de Notas